



EDITAL ATAc/IFSC- 19/2016 de 12.12.2016

O Instituto de Física de São Carlos - IFSC, da Universidade de São Paulo – USP, abre inscrições para Processo de Transferência Interna para os cursos diurnos do IFSC para o 1º semestre de 2017, a saber:

I - DAS VAGAS:

CURSO BACHARELADO EM FÍSICA

3º Período: 06 (seis) vagas

5º Período: 03 (três) vagas

CURSO BACHARELADO EM FÍSICA COMPUTACIONAL

3º Período: 11 (onze) vagas

5º Período: 10 (dez) vagas

BACHARELADO EM CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOMOLECULARES

3º Período: 10 (dez) vagas

5º Período: 08 (oito) vagas

II - DO CALENDÁRIO:

13/12/2016 a 13/01/2017: Inscrições.

23/01/2017: análise das inscrições pela Coordenação de Curso e classificação dos candidatos.

24/01/2017: Homologação do resultado das inscrições do processo de Transferência pela Comissão de Graduação.

24/01/2017: Divulgação do Resultado Final no site do IFSC.

25/01/2017: Retirada do Atestado de Vaga pelos candidatos aprovados no processo de transferência.

06 e 07/02/2017: Matrícula.

III - DA INSCRIÇÃO:

Poderão inscrever-se no Processo de Transferência Interna do IFSC alunos regularmente matriculados em cursos da USP na mesma área de conhecimento (para os cursos de Física e Física Computacional: na área de Ciências Exatas e, para o curso de Ciências Físicas e Biomoleculares: nas áreas de Ciências Exatas ou Biológicas).

Os candidatos deverão comprovar no momento da inscrição que possuem **disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem** da seguinte forma:

- Os candidatos que tiverem concluído o **2º período** correspondente à grade curricular de seu curso de origem deverão ter obtido **aprovação em 50%** dos créditos matriculados.
- Os candidatos que tiverem concluído o **4º período** correspondente à grade curricular de seu curso de origem deverão ter obtido **aprovação em 65%** dos créditos matriculados.
- Os candidatos que tiverem concluído o **6º período** correspondente à grade curricular de seu curso de origem deverão ter obtido **aprovação em 85%** dos créditos matriculados.

Obs.: Os candidatos poderão se inscrever mesmo que as notas de avaliação final do semestre não tenham sido registradas, uma vez que a análise será feita após a data máxima para cadastro de notas prevista no calendário da graduação, porém deverão entregar as ementas das disciplinas.

As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procuração no Serviço de Graduação do IFSC/USP, mediante a apresentação **obrigatória** dos seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido ao Diretor do IFSC/USP, fornecido pelo Serviço de Graduação;

b) Carta de motivação pessoal para o curso pleiteado;

c) Cópia da cédula de identidade;

d) Resumo Escolar Completo (com média reprovação), emitido pela Unidade de Ensino de origem;



- e) Atestado de matrícula emitido pela Unidade de Ensino de origem com a data atual, onde deve constar o período em que o aluno se encontra matriculado;
- f) Programas das disciplinas cursadas e aprovadas, emitidos pelo Setor responsável na Unidade de Ensino de origem.

As inscrições poderão ser enviadas através dos Correios, por SEDEX, desde que postadas até cinco dias úteis antes do último dia de inscrição, devendo conter a documentação completa exigida neste edital e constar no envelope "Transferência IFSC – Edital ATAc-19/2016".

IV - DOS CRITÉRIOS PARA O PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo constará da análise do histórico escolar baseada nos critérios estabelecidos neste edital.

- Será indeferida inscrição de candidato que já tenha ultrapassado o tempo ideal de duração do curso de origem.
- Será submetida para apreciação da Comissão de Graduação a inscrição de candidato **que já tenha sido aprovado** em processo de transferência anterior para os cursos do IFSC, ou seja, caso de 2ª inscrição em processo de transferência interna realizado pelo IFSC.
- Os Coordenadores de Curso farão a análise do histórico escolar dos candidatos inscritos e a classificação de acordo com as regras estabelecidas e a Comissão de Graduação homologará o resultado.
- Se a quantidade de candidatos for maior que as vagas disponíveis, **a classificação será feita por ordem decrescente da média ponderada suja dos candidatos.**
- Será considerado aprovado o candidato que atender aos critérios do processo seletivo, respeitando o número de vagas oferecidas.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Graduação do IFSC.

V - DA MATRÍCULA:

O candidato aprovado no processo de transferência deverá apresentar ao Serviço de Graduação, no ato da matrícula, a seguinte documentação:

- a) Histórico Escolar da Instituição de Origem, devidamente assinado e carimbado;
- b) Programas das disciplinas cursadas (com aprovação), devidamente assinados e carimbados pela Instituição de Origem – que não tenham sido entregues no momento da inscrição;
- c) Uma foto 3x4 atual;
- d) Cópia de RG, CPF e Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- f) Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

Obs.: As cópias devem estar autenticadas ou acompanhadas dos documentos originais para autenticação no Serviço de Graduação do IFSC.

INFORMAÇÕES:

Serviço de Graduação do IFSC, sito à Av. Trabalhador São-carlense, 400 – Centro – 13566-590 – São Carlos, SP. Fone: (16) 3373-9775 e 3373-8099. Correios: Caixa Postal 369, CEP 13560-970, São Carlos, SP; ou através do e-mail grad@ifsc.usp.br.

Todas as informações e orientações serão divulgadas no site do IFSC: <http://www.ifsc.usp.br/graduacao/index.php> >> Avisos e Notícias.